



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL Nº. 002/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes, no uso de suas atribuições, fundamentadas na lei Federal Nº. 8.069/90 em complemento com a Lei Municipal Nº. 200/2015 que dispões sobre a política Municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente normas gerais para sua adequada aplicação e dá outras providências:

Resolve:

Art. 1º - Convocar os conselheiros suplentes: Senhora **Maria Célia dos Santos** e o Senhor **Wamberto Amaro de Souza**, em razão de licença maternidade das conselheiras tutelares titulares do cargo.

Art. 2º - Os Suplentes terão o prazo de 48 horas, a contar da data de publicação deste edital, para se apresentar ao setor de recursos Humanos da prefeitura Municipal de Duas estradas munidos de cópias e originais dos documentos citados em Anexo 01 deste edital.

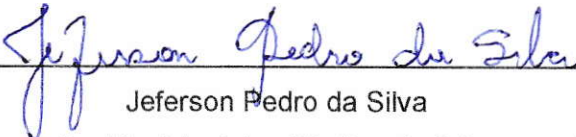
Art. 3º - O não comparecimento do suplente no prazo aqui estabelecido ao setor de entrega da documentação exigida neste edital, será automaticamente considerado como desistência desta convocação.

Art. 4º - Em caso de desistência por parte do(a) suplente a esta convocação, o Conselho Municipal dos Direitos da Crianças e do Adolescente lançara um novo edital para convocar o(a) próximo(a) suplente seguindo a ordem de votação, conforme estabelecido na Resolução CMDCA N.º 014/2019.

Art. 5º - A nomeação dos suplentes será pelo prazo que perdurar a licença maternidade da conselheira tutelar titular do cargo.

Art. 6º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Duas Estradas – PB, 28 de junho de 2021



Jeferson Pedro da Silva

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente